

Em cumprimento aos § 4º do art.9 da Lei complementar nº 101/2000 Lei de responsabilidade fiscal, o Município de Nova Nazaré-MT através da Secretaria de Finanças e Contabilidade procedeu à audiência pública com a finalidade de Elaborar, Discutir o Projeto de Lei referente as peças de planejamento LOA, conforme Edital de Audiência Pública publicado no mural da Prefeitura e demais órgão de imprensa oficial no dia 06 DE DEZEMNRO DE 2023, nas redes sociais da prefeitura em especial no link do <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldenovanazare> , no site do youtube da camara municipal, foi iniciada a audiência pública. Participaram da audiência pública a população em geral através de visualizações do vídeo, de início tomou a palavra o contador geral do município o Sr. Antonielson Rodrigues de Sousa Junior que deu início aos trabalhos cumprimentando a todos presentes e começou o esboço da apresentação colocando que a mesma seria rápida e de fácil entendimento, sendo que as perguntas serão respondidas ao longo da audiência e futuramente após através do e-mail da contabilidade, na oportunidade o contador teceu as considerações sobre os objetivos da presente audiência fez-se um relato sobre o artigo da LRF e C.F. explicando os prazos para audiências. Foi apresentado a audiência no formato de live ao vivo com slides, demonstrando o planejamento do município através de programas e projetos para os exercícios de 2024. Nada mais havendo para o momento a ser tratado, o contador geral o Sr. Antonielson Rodrigues agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a audiência e lavrada a presente ata.